



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO:

Dispensa de Licitação Nº 03/2019.

CAUSA ENSEJADORA DA DISPENSA:

Prestação de serviços técnicos de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto básico, visando a implantação de novas plataformas e tecnologias para otimização do canal de televisão da Câmara Municipal de Blumenau, incluindo memorial descritivo e orçamento detalhado.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

CONTRATADO:

Renan Hendges Heidemann.

INSCRIÇÃO NO CREA/SC Nº:

25.782-6.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência até a conclusão de todos os serviços constantes da Cláusula Quarta do presente contrato e da proposta comercial da contratada.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Blumenau, 25 de abril de 2019.

Marcelo Barasuol Lanzarin

Presidente da Câmara Municipal de Blumenau